

PORTARIA Nº 3715/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133120/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 20/08/2022 - 28/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri.

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3716/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132997/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.1339

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 22/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3717/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132667/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Quatipuru/PA, Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 14/07/2022 - 14/07/2022, 15/07/2022 - 15/07/2022,

19/07/2022 - 19/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de julho de 2022.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 833065

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0716/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 128226/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, fixadas pela PORTARIA Nº 4527/2021-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0717/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 127154/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, fixadas pela PORTARIA Nº 4527/2021-MP/PGJ, de 1º a 30/6/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0718/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 118630/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7853/2015-MP/PG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1854/2016-MP/PGJ, no período de 2 a 11/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0719/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 130232/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, fixadas pela PORTARIA Nº 4526/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0720/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103063/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2022 para 1º/2 a 2/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0721/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 107318/2022,